



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6288 e Fax: (61)2022-6291 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 1/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 03 de março de 2016.

Assunto: **Calendário de abertura do SAC - DS e PROSUP.**

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informo-o(a) sobre o calendário de abertura do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) referente ao terceiro mês de 2016, contendo o período no qual as Instituições partícipes do Programa de Demanda Social (DS) e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) poderão realizar alterações no SAC:

Mês/ ano referência	Período de alteração
03/2016	03 a 18 de março de 2016

2. Este calendário apresenta o período em que o SAC estará aberto para **inclusão de novos bolsistas, suspensão, reativação e cancelamento** de bolsas. O sistema será aberto às 15h30min do primeiro dia e fechado às 18h00min do último dia desse período - horário oficial de Brasília. **Os prazos e horários estabelecidos neste calendário são improrrogáveis.**

3. A partir deste calendário as Instituições participantes do DS e do PROSUP poderão organizar seus procedimentos internos atinentes ao SAC, inclusive com as coordenações de seus programas de pós-graduação, para o envio das informações de cadastramento, cancelamento, suspensão e reativação de bolsas, bem como de alteração de dados de bolsistas, dentro de um prazo razoável.

4. Por fim, solicito a gentileza de que este calendário seja amplamente divulgado entre os responsáveis por tais procedimentos nessa Instituição, com vistas a evitarem situações indesejadas referentes à perda dos prazos aqui divulgados.

5. Em breve, serão divulgados os períodos de abertura do SAC referentes aos demais meses do ano de 2016.

Atenciosamente,

TARCÍSIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR
Coordenador de Gestão da Demanda Social



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Teixeira Alves Júnior, Coordenador(a) de Gestão da Demanda Social**, em 03/03/2016, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040105** e o código CRC **F01470B5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006922/2016-74

SEI nº 0040105